



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2019

PROJETO: FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

ORIGEM DOS RECURSOS: Doação de R\$ 150.000,00 do Conselho Federal de Medicina, conforme Circular CFM nº 123/2018-DEFIS. Valores excedentes serão custeados pelo orçamento 2019 do CRM-PR.

ATIVIDADE N.º 01	DESCRIÇÃO
FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	Fiscalizar a habilitação, a regularidade e a atividade dos médicos (pessoas físicas) e das empresas e entidades prestadoras e/ou intermediadoras de serviços médicos (pessoas jurídicas), com ou sem estabelecimentos sob sua gestão, no que concerne ao exercício profissional da Medicina.
JUSTIFICATIVA	<ul style="list-style-type: none">- Identificação e caracterização dos agentes que se propõem ao exercício profissional da Medicina (pessoas físicas e jurídicas) na jurisdição do CRM-PR;- Verificação da habilitação e da regularidade dos profissionais e das empresas/entidades perante o CRM-PR;- Verificação da existência e da regularidade da responsabilidade técnica (RT) concernente às empresas/entidades prestadoras e/ou intermediadoras de serviços médicos;- Verificação do cumprimento do Código de Ética Médica e dos preceitos éticos da Medicina no que tange às atividades relacionadas à profissão;- Verificação das condições técnicas e éticas do exercício profissional da Medicina, bem como das condições de segurança tanto do Médico, no exercício da profissão, quanto dos usuários dos serviços de saúde;- Verificação da composição e da organização do Corpo Médico dos estabelecimentos prestadores e/ou intermediadores de serviços médicos, incluindo: estruturação; caracterização; subdivisão por departamentos e/ou serviços; natureza do vínculo de cada membro; existência, exigibilidade e cumprimento de seu Regimento Interno; regularidade das atividades do Diretor do Corpo Médico e da Comissão de Ética Médica e legitimidade das eleições para a ocupação dos respectivos cargos;- Verificação de aspectos atinentes à publicidade médica;- Verificação do enquadramento dos critérios específicos previstos nas Resoluções emanadas pelo CFM e CRM-PR, tais como o atendimento aos requisitos para a concessão de desconto nos valores da anuidade da pessoa jurídica.
OBJETIVO GERAL	Garantir o fiel cumprimento do Código de Ética Médica e da legislação e regulamentação referentes ao exercício profissional da Medicina, constatando as possíveis situações de irregularidade e desobediência atinentes à ética profissional e procedendo às notificações, acompanhamentos e encaminhamentos internos e externos pertinentes.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

METAS A SEREM ALCANÇADAS	O Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional prevê para o exercício de 2019 a realização de aproximadamente 950 (novecentos e cinquenta) Fiscalizações no decorrer do exercício, subdivididas entre o Conselheiro, Delegados, Representantes Regionais, Médicos e Agentes Fiscais.
AÇÕES A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none">- Realizar ações de fiscalização, com ou sem diligência, em relação às demandas de origem interna ou externa que as suscitem e que as justifiquem a serem executadas pelos 04 médicos fiscais, 02 agentes fiscais e, caso necessário, Conselheiro, Delegados, Representantes Regionais;- Realizar ações de fiscalização, com ou sem diligência, para a execução dos Projetos de Fiscalização estabelecidos pelo Departamento: busca ativa de empresas sem registro no CRM-PR e obrigadas por lei a fazê-lo; verificação das pendências de inscrição de pessoas jurídicas; verificação da regularidade cadastral de pessoas jurídicas; verificação da regularização da situação cadastral de pessoas jurídicas em tempo hábil, a fim de evitar a sua inscrição em dívida ativa e a abertura de processo de execução fiscal; verificação da existência, cadastramento e anotação de responsabilidade técnica das entidades públicas gestoras de redes de estabelecimentos e/ou serviços médicos; e verificação da composição, organização e regularidade dos corpos médicos de estabelecimentos e serviços médicos, com ênfase naqueles que agregam grande contingente de profissionais; verificação da estrutura do corpo médico de estabelecimentos públicos/privados onde há o exercício da medicina.- Realizar ações de fiscalização, com ou sem diligência, com a finalidade específica de verificar o enquadramento nos critérios específicos, previstos nas Resoluções emanadas do CFM e do CRM-PR, tais como o atendimento aos requisitos para a concessão de desconto nos valores da anuidade da pessoa jurídica;- Realizar ações de fiscalização avaliando o cenário social de municípios, quando demandado pelo CFM;- Promover reuniões operacionais e temáticas na Sede do CRM-PR e nas suas Delegacias Regionais, objetivando a integração funcional interna e com os demais setores do CRM-PR em relação às ações de fiscalização;- Promover ações de integração e troca de experiências relativas à fiscalização do exercício profissional da Medicina nos aspectos relacionados à fiscalização, controle e auditoria de questões direta ou indiretamente relacionadas e que são de competência de entidades distintas: Conselhos Regionais de Medicina de outros Estados; outros Conselhos de fiscalização de profissões relacionadas (Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Psicologia, Nutricionismo, Farmácia, dentre outros); órgãos de controle do poder executivo e correlatos (departamentos de auditoria e controle e de vigilância em saúde da Secretaria de Estado da Saúde; gerência regional da Agência Nacional de Saúde Suplementar; dentre outros); outros órgãos de controle (Ministério Público do Estado; dentre outros);- Promover ações de capacitação e atualização ética e técnico-científica dos membros da equipe de fiscalização (Médicos Fiscais, Agentes Fiscais e Assistentes do Departamento);- Proceder à elaboração de plano estratégico para a execução eficiente e excelência contínua das ações de fiscalização e das atividades inerentes ao Departamento.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

EXECUTOR DA ATIVIDADE	Setor: Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional (DEFEP) Gestores: Presidente do CRM-PR, Cons. Wilmar Mendonça Guimarães; Diretor do Departamento de Fiscalização, Cons. Carlos Roberto Goytacaz Rocha.		
MATERIAIS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS	- Atualização e aquisição de bens e serviços visando a busca da excelência no desempenho das atividades de fiscalização, atingindo, dessa forma, os objetivos do Projeto.		
DETALHAMENTO DAS DESPESAS	6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	350.000,00	
	6.2.2.1.1.33.90.30.001 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	50.000,00	
	6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	
	6.2.2.1.1.33.90.30.014 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00	
	6.2.2.1.1.33.90.30.096 - MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.000,00	
	6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	10.000,00	
	6.2.2.1.1.33.90.39.014 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	20.000,00	
	6.2.2.1.1.33.90.39.049 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	
	6.2.2.1.2.44.90.52.003 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.000,00	
		TOTAL	502.000,00
	CFM	150.000,00	
	CRM-PR	352.000,00	

Curitiba, 02 de julho de 2018.

CONS. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES
PRESIDENTE

CONS. JOSÉ CLEMENTE LINHARES
TESOUREIRO

CONS. CARLOS ROBERTO GOYTACAZ ROCHA
GESTOR DO DEFEP

PROJETO APROVADO NA SESSÃO PLENÁRIA Nº 4778 DE 02/07/2018.